

DECRETO Nº 7400, de 06 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$251.865,46 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7400				Data	06/04/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
1070	678	1	1.19.1.12.3	192.386,95	
			61.0008.217		
			6.31911300.		
			15730000		
1071	678	1	1.19.1.12.3	25.007,68	
			61.0014.217		
			5.31911300.		
			15730000		
1072	678	1	1.19.1.12.3	19.559,28	
			65.0008.217		
			7.31911300.		
			15730000		

1073	678	1	1.19.1.12.3 65.0008.217 8.31911300. 15730000	14.911,55
Soma:				251.865,46
Anulação de Créditos			Data	06/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
678		1	FUNDO	251.865,46
			MUNICIPAL	
			DE EDUCAÇÃO	
			1.19.1.12.3	
			61.0008.217	
			6.31901100.	
			15730000	
Soma:				251.865,46

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal